



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.940

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1.837 DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Constitui Comissão Permanente Sindicante e Processante”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Sindicante e Processante, criada no Decreto nº. 285, de 07 de maio de 2001:

Nome	Matrícula
Antonio Marcos Marques	77501-1
Donizete Aparecida Bolzan Silva	19141-1
Cássio Medeiros Ahmed	501174-1

Cleberson Lopes dos Santos	131491-1
Marcia Aparecida de Brito	500693-2
Patrícia Macedo Silva Berteli	114762644-2
Ricardo Delessandro de Carvalho	114760384 -1

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pelo servidor Antonio Marcos Marques.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 088 de 25 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Dourados, 24 de maio de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. Lg/05/976/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CAROLINE COSTA BULHÕES, matrícula funcional nº. “114770029-1” ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ) concede “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “10/05/2019 a 06/09/2019”; mais “60” (sessenta)

úúúú	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “07/09/2019 a 05/11/2019”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1031/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA, matrícula nº. “114762954-5”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1032/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula nº. “114764944-2”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “7” (dias) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/1033/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NAIARA CATARINA BANNWART matrícula funcional nº. “86841-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua mãe: Zoraide Gonçalves de Carvalho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/1.034/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal WALMIRO FERNANDES, matrícula funcional nº. “501641-4” ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu irmão: Rogério Fernandes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/05/1.035/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JHULIELI DE MATOS ROSIM, Matrícula nº. “114770548-2” ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” oito dias de “Licença Gala”, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/5/1036/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SILVIA ANNELESE DIAS DE CARVALHO, matrícula funcional nº. “149751-4” ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 23/10/2018 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias “29/04/2019 e 30/04/2019”

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/1.037/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal REGINA SATURNINO DA SILVA, matrícula funcional nº “114760117- 1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referente a 24 (vinte e quatro) Horas do mês de Novembro/2018, publicada no Diário Oficial – Ano XXI - nº 4.938 – pag. 10 - no dia 31 de maio de 2019, na Resolução nº.Rf/05/842/2019/SEMAD – Anexo I, sendo restituído o valor na folha de Junho/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 65, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Edital de que, por não terem sido encontradas no domicílio tributário fornecido ou deixarem de cumprir as obrigações acessórias por mais de 12 (doze) meses consecutivos, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, incisos I e II, do CTM.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

A regularização da inscrição suspensa poderá ser efetivada mediante reativação, a pedido do contribuinte junto à Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO UNICO

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
31881/2018	1000002877	Alfio Senatore ME	07.956.294/0001-79
31913/2018	1000099641	Leal Producoes e Eventos Eireli - ME	17.481.505/0001-18
31931/2018	1000126363	Cavalari & Ribeiro Ltda - ME	19.841.190/0001-06
17821/2019	1000060001	NASCIMENTO & MAEDA LTDA- ME	13.365.469/0001-76
17822/2019	1000100283	Tonys Comercio de Confeccoes Ltda - ME	17.611.490/0001-65
17823/2019	100111424	João Maria Antunes - ME	06.943.957/0001-58
17824/2019	1000030889	Lenhadora Jm Ltda ME	10.570.119/0001-53
17825/2019	1000114756	F.M.S Cerealista Ltda - ME	18.842.472/0001-57
17827/2019	1000104998	Helvio Brum - ME	18.081.837/0001-78
17829/2019	1000053684	Tractor Lub Peças e Acessorios Ltda - Epp	13.078.482/0001-44
17830/2019	1000105722	C a da Silveira Estacionamento - ME	17.216.793/0001-83
17833/2019	1000017432	Nett Log Transportes de Cargas e Encomendas Ltda	09.259.661/0001-00
17834/2019	1000115876	Rodrigues & Ratier Ltda - ME	18.949.561/0001-05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 66, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 170, § 3º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Edital de que, por não serem encontradas no domicílio tributário e outro sujeito passivo com inscrição ativa estar estabelecido no exato endereço, terem seu cadastro fiscal na União ou no Estado com situação inativa, baixada ou encerrada, ou terem seus atos constituídos baixados de ofício pela Lei Federal nº 8.934, de 30 de novembro de 1994, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram excluídas de ofício, em conformidade com o art. 170, incisos V e VIII, do CTM.

A exclusão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato (§ 1º do art. 171 do CTM) e não poderá ser reativada a pedido do contribuinte (§ 2º do art. 170 do CTM).

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO UNICO

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
31869/2018	100080472	MANXMO SANCHES - ME	05.294.819/0001-22
31985/2018	1000162386	C.IORIS - ME	22.751.730/0001-67
32005/2018	1000103851	BATISTA & DAMASCENO AUTO PEÇAS E FERRAGENS LTDA - ME	17.889.263/0001-04
32014/2018	1000109485	ISABEL CRISTINA FERREIRA ME	18.320.522/0001-36
30310/2018	1000006651	PAZIN & CIA LTDA	03.009.489/0003-12
17766/2019	1000007739	JOÃO VALDEMAR STURMER ME	08.091.675/0001-03
17763/2019	1000144116	CANTINHO DA QUENTINHA LTDA ME	21.544.882/0001-26
17760/2019	100088139	NEOCIR DE SOUZA	05.648.584/0001-20
17755/2019	1000157285	TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ EIRELI ME	22.723.705/0001-70

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
JVT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO: Trata-se de Alteração da Razão Social da contratada no contrato originário, que era GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI – EPP, passando a ser JVT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
JVT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 085/2017.

OBJETO: Trata-se de Alteração da Razão Social da contratada no contrato originário, que era GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI – EPP, passando a ser JVT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI. E ainda decréscimo no valor unitário do item 51 da Cláusula Quarta, onde o valor unitário passa de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), perfazendo uma redução de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) no item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2017

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 09/06/2019 e previsão de vencimento em 09/02/2020, bem como do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 14/03/2019 e vencimento previsto em 14/11/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 193/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 193/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dourados

SECRETÁRIO – Berenice de Oliveira Machado Souza

CPF – 250.386.131-87

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD

CNPJ – 12.360.396/0001-67

DIRETOR PRESIDENTE – Sr. Francisco Sobrinho de Brito

CPF – 337.649.481-91

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO nº. 193/2017 até 31 de Maio de 2021.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em razão de sua prorrogação, acrescenta-se ao presente convênio o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil), pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, conforme Plano de Trabalho, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

1200 – Secretaria Municipal de Saúde

1202 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte – 102

10302015 – Programa de Atenção Especializada

2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33504100 – Contribuições

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2019.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2019/FEAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar CPF/MF nº 203.221.271-49
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84.
Presidente: Edgard Moreno CPF nº 105.448.361-20
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.234 de 21 de dezembro de 2018, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, para o exercício de 2019, é de R\$ 90.956,28 (Noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), que irá ser repassado em 12 (de) parcelas no valor de R\$ 7.579,69 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), proveniente ao Fundo Estadual Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 1341– Fonte: 182504
5. VIGÊNCIA: Maio de 2019 a 30 de abril de 2020

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2019/FMAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar CPF/MF nº 203.221.271-49
E O Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.
Presidente: Edgard Moreno CPF nº 105.448.361-20
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.234 de 21 de dezembro de 2018, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, auxílio fi-

nanceiro destinado a aquisição de materiais de consumo a pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações destas e serviços de terceiros conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, para o exercício de 2019, é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que irá ser repassado em 12 (de) parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial.
3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 2357– Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: Junho de 2019 a 31 de Maio 2020

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 92/2019/FNAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar CPF/MF nº 203.221.271-49
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84.
Presidente: Edgard Moreno CPF nº 105.448.361-20
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.234 de 21 de dezembro de 2018, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, auxílio financeiro destinado a pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações destas conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, para o exercício de 2019, é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), que irá ser repassado em 12 (de) parcelas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) proveniente ao Fundo Nacional Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial.
3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 1325– Fonte: 129000
5. VIGÊNCIA: Maio de 2019 a 30 de abril de 2020

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

ATAS / AUDIÊNCIA PÚBLICA**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e novecentos e nove, às nove horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se em Audiência Pública, os Vereadores da Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara: Elias Ishy de Mattos e Juarez de Oliveira com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Wagner da Silva Costa – Secretário Adjunto de Saúde, Orlando Conceição Malheiros – Auditor de Serviços de Saúde/SEMS, Keilla Gomes Borges – Núcleo de Planejamento/SEMS e Antonio Carlos Quequeto - Contador Municipal e público presente, para a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2019. Ausência justificada dos Vereadores Daniela Weiler Wagner Hall e Sergio Nogueira. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nos dias 28 e 29 de maio de 2019. O Vereador Elias Ishy de Mattos, Presidente da Comissão Permanente de Higiene e Saúde presidiu os trabalhos. Foi analisado relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2019, contendo dentre outros, dados sobre o montante dos recursos aplicados do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, a fonte de recursos aplicados, das atividades do componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e das origens e Aplicações de Recursos Federal, Estadual e Municipal, bem como os indicadores de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Após a apresentação, foi aberto espaço aos Vereadores e público presente, para a manifestação sobre os dados apresentados. Foram feitos diversos questionamentos pelos Vereadores Elias Ishy e Juarez de Oliveira, onde foi pontuado pela equipe técnica a necessidade urgente de um maior investimento na atenção básica (reposição do quadro de pessoal, aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde e insumos), na quantidade adequada para melhoria da qualidade da assistência ofertada à população residente no Município. A Comissão de Higiene e Saúde propôs que os relatórios apresentados nesta audiência sejam analisados e posteriormente discutidos com a gestora da pasta em reunião que será realizada no dia 11/06/2019, às 09 horas no Plenário da Câmara. Os Relatórios da Prestação de Contas foram entregues na Casa e entregue aos Vereadores. E não havendo mais nada a ser tratado

a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes. Dourados-MS, 31 de maio de 2019.

Ver. Elias Ishy de Mattos
Presidente Com. Higiene, Saúde/CMD

Ver. Juarez de Oliveira
Membro Com. Higiene, Saúde/CMD

Wagner da Silva Costa
Secretário Adjunto de Saúde

Antônio Carlos Quequeto
Contador Municipal

Orlando Conceição Malheiros

Keilla Gomes Borges

Auditor de Serviços de Saúde SEMS

Núcleo de Planejamento SEMS

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre de 2019 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, do 2º Bimestre de 2019.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e novecentos e nove, com início às dez horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, foi realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2019-RGF (Avaliação das Metas Fiscais) e do 2º Bimestre de 2019, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO. O Edital de Audiência Pública foi publicado nos Diários Oficiais do Município nºs 4.935 de 28/05/19 e 4.936 de 29/05/19. Estavam presentes os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Madson Roberto Pereira Valente e Sergio Nogueira e o Vereador Elias Ishy de Mattos, com os senhores Antônio Carlos Quequeto, Contador do Município e Luiz Constandino Pena Moraes, Controlador Geral do Município. Ausência justificada do Vereador Romualdo Rodrigues da Silva. O Presidente da Comissão Vereador Madson Valente dirigiu os trabalhos. O Presidente esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, do Relatório de Gestão Fiscal-RGF e cumprimento das Metas

ATAS / AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fiscais, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, do 2º Bimestre de 2019, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Após a apresentação foi aberto espaço ao público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. O Vereador Elias Ishy solicitou à Prefeitura, que nas próximas audiências enviasse Técnicos para explicar sobre as Receitas e Despesas do Fundersul e da Cosip, sendo acatado pela Comissão de Finanças e Orçamentos. Os representantes do Poder Executivo entregaram aos Vereadores o Relatório da Prestação de Contas. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião

foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 30 de maio de 2019.

Ver. Madson Roberto Pereira Valente
Presidente CFO/CMD

Ver. Sergio Nogueira
Vice-presidente CFO/CMD

Ver. Elias Ishy de Mattos

Antônio Carlos Quequeto
Contador do Município

Luiz Constâncio Pena Moraes
Controlador Geral do Município

RGF / BALANÇETE FINANCEIRO / COMPARATIVO DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

31/05/2019 08:24 R\$ 1,00

LR.F. Art. 55, inciso I, alínea "a"

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		Jan/2019	Feb/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		TOTAL ULTIMOS 12 MESES
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.227.751,30	1.362.877,18	1.208.816,16	1.234.922,84	1.224.433,34	1.281.211,30	1.210.483,76	1.835.674,90	1.188.206,04	1.427.214,20	1.212.267,26	1.277.911,47	18.798.498,19	0,00
2	Pessoal Ativo	1.097.862,86	1.112.394,84	1.218.894,14	1.111.917,20	1.101.180,70	1.876.847,12	1.892.464,98	1.791.288,90	1.024.275,68	1.214.489,24	1.096.402,88	1.124.546,28	14.176.822,96	0,00
3	Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	925.117,49	936.206,23	1.218.894,14	846.998,92	943.276,02	923.456,27	836.233,87	1.481.948,73	1.019.622,58	1.104.878,86	916.730,51	975.975,07	12.308.127,59	0,00
4	Classificação Patrocinada	172.545,57	174.196,72	0,00	160.217,31	107.873,66	190.050,80	196.231,88	287.342,37	18.792,22	329.571,58	173.860,17	178.979,73	1.987.990,27	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Previdenciários	130.088,24	249.882,23	61.824,82	123.694,81	123.248,04	122.762,80	123.866,81	94.298,60	126.530,61	122.968,19	123.366,19	123.565,59	1.614.426,19	0,00
7	Aposentadorias, Pensões e Reformas	111.867,81	219.500,64	52.763,34	105.295,42	105.838,68	105.094,30	105.295,42	107.821,30	109.460,31	105.206,42	105.206,42	105.206,42	1.378.622,75	0,00
8	Pensões	18.180,81	33.818,78	8.954,88	17.793,58	17.793,58	17.793,58	17.793,58	26.564,10	18.867,35	18.969,70	18.969,70	18.969,70	232.108,87	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.012,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,81	0,00
10	Outras despesas de pessoal vinculadas às atividades de manutenção ou de custeio de baixa prioridade (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) 1º do art. 19 da LRF (II)	506.690,24	249.682,23	61.824,82	123.904,81	123.248,04	122.762,80	123.866,81	114.398,68	126.530,61	122.268,18	123.268,18	123.366,18	1.634.426,33	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrenças de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	3.972,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inclusões e Permanências com Recursos Vinculados	138.008,24	240.909,82	61.524,82	123.694,81	123.248,04	122.762,80	123.866,81	114.388,80	123.366,18	123.205,18	123.366,18	123.366,18	1.607.587,44	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.897.643,38	1.112.324,81	1.210.894,16	1.111.817,23	1.101.186,71	1.876.847,12	1.992.484,98	1.717.289,30	1.021.770,80	1.233.448,84	1.096.402,88	1.154.546,28	14.176.822,96	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	751.806.731,47	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	751.806.731,47	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) (I)	14.176.822,96	1,89
21	LIMITE MÁXIMO (início), II e III do art.20 da LRF) - 0%	45.108.523,96	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,1% DA RCL	42.853.097,05	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 6,4% DA RCL	48.997.671,62	6,45

Mº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/semestre do Exercício em que o limite excedeu o limite:			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) [(b-a)]	Reduzir mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (100-c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Reduzir Mínimo (g) = (f-d)	Limite (h) = (e-g)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	6,00	0,00	0,00	0,30	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NMA Informativa. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Lucy Vanda Thelma Alves
Lucy Vanda Thelma Alves
Contadora
CRC-MS 008809/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA BALANÇETE FINANCEIRO - ABRIL/2019

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
Transf. Recebidas para a Execução Crç.	6.400.817,55	2.133.605,85	8.534.423,40	1 - LEGISLATIVA	6.948.512,59	1.199.032,28	8.147.544,87
S O M A ----->	6.400.817,55	2.133.605,85	8.534.423,40	S O M A ----->	6.948.512,59	1.199.032,28	8.147.544,87
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
Empenhos não Liquidados a Pagar	4.110.147,38	-392.121,75	3.718.025,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	144.073,66		144.073,66
Empenhos Liquidados a Pagar	173.663,17	-7.856,67	165.806,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	793.693,79	297.543,90	1.091.237,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	899.841,24	289.378,28	1.189.219,52	S O M A ----->	907.757,45	297.543,90	1.205.301,25
S O M A ----->	5.182.651,79	-110.602,14	5.073.049,65				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.523,66	2.272.722,96	144.523,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.272.722,96	2.799.150,59	2.799.150,59
S O M A ----->	144.523,66	2.272.722,96	144.523,66	S O M A ----->	2.272.722,96	2.799.150,59	2.799.150,59
TOTAL GERAL	11.728.993,00	4.296.726,67	13.751.996,71	TOTAL GERAL	11.728.993,00	4.296.726,67	13.751.996,71

Alan Aquino Guedes de Mendonça
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Lucy Vanda Thelma Alves
Lucy Vanda Thelma Alves
Contadora
CRC-MS 008809/O-9

RGF / BALANCETE FINANCEIRO / COMPARATIVO DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
ABRIL/2019

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...		Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos		
Natur.	Ficha		FR	No Mês		Exercício	No Mês		Exercício	No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	2244	100000	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	2246	100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3190.03	2248	100000	5.000,00	-3.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2247	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	2248	100000	12.720.000,00	0,00	0,00	12.720.000,00	975.575,57	3.909.051,24	8.810.948,76	975.575,57	3.909.051,24	975.575,57	3.909.051,24
3190.13	2249	100000	2.265.000,00	0,00	0,00	2.265.000,00	0,00	2.200.000,00	55.000,00	165.806,50	943.495,08	161.124,67	477.689,58
3190.16	2250	100000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.81	2251	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.82	2252	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.165,28	6.834,72	0,00	3.165,28	0,00	3.165,28
3191.13	2255	100000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	13.164,22	52.296,33	25.702,72	52.296,33
3390.14	2256	100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16.640,00	46.820,00	53.180,00	16.640,00	46.820,00	16.640,00	46.820,00
3390.30	2257	100000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	915,00	20.037,10	229.962,90	0,00	17.372,10	0,00	17.372,10
3390.51	2258	100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	2268	100000	55.000,00	3.000,00	3.000,00	58.000,00	2.600,00	17.425,00	40.575,00	6.504,50	12.406,18	6.504,50	12.406,18
3390.35	2269	100000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	2270	100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	800,00	800,00	19.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00
3390.37	2272	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	2273	100000	4.879.075,00	0,00	0,00	4.879.075,00	182.101,71	1.426.514,65	3.452.560,35	255.955,79	720.888,49	255.955,79	720.888,49
3390.47	2274	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	2275	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.82	2276	100000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.83	2277	100000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	39.969,60	460.030,40	9.992,40	39.969,60	9.992,40	39.969,60
3391.87	45	100000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	18.476,94	75.440,79	18.476,94	75.440,79
4490.52	2278	100000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	4.678,00	445.322,00	0,00	4.678,00	0,00	4.678,00
4490.71	2279	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Versão [2019.4.4.2]
http://www.nesinformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
ABRIL/2019

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...		Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos		
Natur.	Ficha		FR	No Mês		Exercício	No Mês		Exercício	No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
4690.73	2280	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			21.751.075,00	0,00	0,00	21.751.075,00	1.188.632,28	8.088.460,87	13.662.614,13	1.462.965,92	6.626.384,09	1.470.822,69	5.360.577,59
2192 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	2281	100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	10.450,00	139.550,00	2.382,93	4.522,43	2.382,93	4.522,43
3390.36	2282	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	2283	100000	492.195,20	0,00	0,00	492.195,20	10.500,00	38.634,00	453.561,20	2.440,00	5.152,00	2.440,00	5.152,00
4490.51	2284	100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			752.195,20	0,00	0,00	752.195,20	10.500,00	49.084,00	793.111,20	4.822,93	9.674,43	4.822,93	9.674,43
Total Função Programática			24.003.270,20	0,00	0,00	24.003.270,20	1.199.032,28	8.147.544,87	15.856.725,33	1.467.788,85	6.636.058,52	1.475.645,62	5.370.262,02
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2144 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	2285	100000	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	0,00	105.295,42	421.184,09	105.295,42	421.184,09
3190.03	2286	100000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	18.069,76	72.276,63	18.069,76	72.276,63
Total do Projeto			1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	123.365,18	493.460,72	123.365,18	493.460,72
Total Função Programática			1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	123.365,18	493.460,72	123.365,18	493.460,72
Total da Unidade			25.603.270,20	0,00	0,00	25.603.270,20	1.199.032,28	9.747.544,87	16.856.725,33	1.691.154,03	6.629.519,24	1.699.010,79	5.863.712,74
Total Geral			26.603.270,20	0,00	0,00	26.603.270,20	1.199.032,28	9.747.544,87	15.856.725,33	1.691.154,03	6.629.519,24	1.699.010,79	5.863.712,74

ACIR AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Lucy Vanessa Pereira
Contadora
CRC-MS 008890/0

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº.173, de 15 de maio de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, conf. Art. 126 "caput" e Art.128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline Macena de Oliveira Banacheski	11/08/2018-2019	30 dias a partir 17/06/2019
Crislaine do Nascimento Benites Manfre	02/01/2018-2019	15 dias a partir 17/06/2019
Natal Gabriel Ortega	05/05/2018-2019	30 dias a partir 24/06/2019
Camila Benites Lima	01/02/2018 - 2019	15 dias a partir 24/06/2019
Reginaldo Miguel da Silva	15/05/2018-2019	03/06/2019 a 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 174-RH, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Leticia Elaine da Silva Carvalho, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Medeiros na Câmara Municipal de Dourados MS, em 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 175-RH, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Fabricio Marques Galhardo, no Cargo de Assessor Parlamentar III, lotado no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça na Câmara Municipal de Dourados MS, em 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 176-RH, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Nichollas Raphaelle Bitetti Franchini, no Cargo de Assessor Parlamentar V, lotado no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça na Câmara Municipal de Dourados MS, em 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 177-RH, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Eliel Cleiton de Oliveira, no Cargo de Assessor Parlamentar V, lotado no Gabinete da Vereadora Maria Imaculada Nogueira na Câmara Municipal de Dourados MS, em 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 178-RH, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Jose Roberto de Lima Costa, no Cargo de Assessor Especial da Administração Geral na Câmara Municipal de Dourados MS, em 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 179 de 29 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Gabrielle Martimiano do cargo de Assessor Parlamentar V lotado no Gabinete da vereadora Marinisa Mizoguchi na Câmara Municipal de Dourados MS, em 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº.180, de 29 de maio de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, conf. Art. 126 "caput" e Art.128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jose Neres de Araujo Irmaos	04/05/2018-2019	30 dias a partir 04/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - CMDPD

Ata 001/2019 - Reunião Extraordinária

No dia quatro de abril de dois mil e dezenove, às oito horas da manhã reuniram-se na Casa dos Conselhos para a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes conselheiros: Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar (representante da SEMED), Gislaire Cristina Pinheiro de Lima e Alex Sandro Pereira de Moraes (representantes da SEMAS), Melissa Martins Fernandes (representante da SEMOP), Lucimara da Silva Stroppa (representante da AGETRAN), Marina Rodrigues dos Santos Kupfer (representante da SEMS), Gabriele Cristine Rech (representante da UEMS), Tatiana Vallezzi Cavichioli (representante da UNIGRAN), Lucélia Almeida Castro (representante do SENAC), Flávia Ferreira Dias Lopes e Sheila Cristina Pilloto Nava (representantes do SENAI). A reunião foi conduzida pela coordenadora da Casa dos Conselhos, Elizete Ferreira Gomes de Souza, que iniciou fazendo sua apresentação e solicitando que todos presentes também o fizessem. Feito isso, todos realizaram a leitura das leis de criação e de alteração do Conselho. Ficou definido que as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas na

primeira segunda-feira de cada mês e que a convocação será feita através de e-mail e telefone (via grupo de whatsapp). O senhor Alex Sandro Pereira de Moraes fez algumas observações sobre a falta de vagas em estacionamentos nas vias públicas da área central de Dourados, como também explanou sobre a importância do conselho estar ativo para fazer (quando solicitado) os monitoramentos, principalmente em empresas que contratam pessoas com deficiências apenas para cumprir com a legislação (preencher a cota) e que infelizmente não colocam àquela pessoa para exercer a tal função para a qual foi contratada e a deixa de lado.

Foi realizada a eleição para mesa diretora do Conselho, ficando presidente Gislaire Cristina Pinheiro de Lima, vice-presidente Alex Sandro Pereira de Moraes, 1º secretária Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar e 2ª secretária Gabriele Cristine Rech. Após a eleição todos foram informados que haverá o ato de posse no Gabinete da Prefeita e que a próxima reunião será no dia 06 de maio. Nada mais havendo a ser tratado, Elizete agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Daiane Marilu Ranzi Dias, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

ATAS - CMDPD

Ata 002/2019 – Reunião Extraordinária

No dia 13 de maio de 2019 recebeu na Casa dos Conselhos em Dourados os membros do CMPCD. A atual presidente apresentou o ofício e leu o ofício do Ministério Público. Mariana da AGETTRAN relata que também receberam o ofício do MPMS questionando sobre a acessibilidade e as paradas de ônibus. A mesma relata que todos os ônibus estão equipados, mas os pontos estão irregulares quanto as normas da ABNT. Alex relata sobre o curso para motoristas aprenderem a manusear o elevador. Mariana refere sobre o piso tátil, rampa, mas que não existem. As grandes alterações estão previstas para o plano de modalidade que está pronto, mas não há prazo para execução. O ofício poderá ter surgido após resposta da AGETTRAN. Alex relata que em reunião anterior foi acordado com promotor anteriormente que haveria um órgão que seria ligado direto ao gabinete, sugere saber o andamento desse acordo. Neste sentido, a presidente sugeriu a formação de comissões, para atender essa pauta de visita e monitoramento e solicitou a mobilização e organização de todos os conselheiros. Mariana sugere que haja organização para identificar quais os pontos serão visitados e responsabilizados pelas informações prestadas ao MPMS. Alex sugere que pelo menos dois conselheiros realizem a visita, mas que seria importante que todos visitassem, para que tivéssemos vários olhares. Rafael do CREA sugere que as visitas iniciem: transbordo, rodoviária, UFGD, UNIGRAN, Praça Antônio João, Igreja do Relógio, Atacadão. Além disso relatório fotográfico é difícil realizar, considerando as dificuldades de fundamentação. Mariana questiona sobre todos os ônibus, local físico. A presidente retoma a fala, alertando que a resposta demanda tempo. Neste sentido, como já havia sido solicitado pela Coordenadora da Casa dos Conselhos Elizete prorrogação do tempo de resposta do ofício do MPMS, os conselheiros, acordaram que formariam as comissões e já iniciariam as visitas e monitoramentos, com registros nos principais pontos elencados pelos conselheiros presentes. Formada a Comissão de Visita e Monitoramento, tendo como Coordenador Alex. A

presidente, organizou a listagem dos pontos a serem visitados, subgrupos e horários.

COMISSÃO DE VISITA E MONITORAMENTO:

Subgrupo 1: Vanderlei, Naiara, Alex
Subgrupo 2: Mariana, Flávia, Rafael
Subgrupo 3: Gislaiane, Amanda, Marina/Priscila

Distribuídos para fiscalização nos seguintes pontos principais definido por nós Conselheiros como sendo: UNIGRAN, UFGD, UEMS, Ponto de ônibus Figueira, H.U (Visitas Subgrupo 1), Transbordo, Rodoviária, Atacadão (Visitas Subgrupo 2), Igreja do relógio, Praça Antônio João (Visitas Subgrupo 3). Os demais conselheiros serão convidados a adentrarem aos subgrupos e nas demais comissões. A Nayara sugere ter uma lista de tópicos para descrever o que observar na visita, realizando cheque list, para orientação. Quanto ao conselho, precisamos retomar a pauta do regimento interno, para que no próximo reunião possamos ter respaldo. Alex questiona sobre a representação dos deficientes visuais e auditivos, e relata sobre as melhorias municipais conquistadas por meio deste conselho. A presidente ressalta a importância do trabalho dos conselheiros para a comunidade e da necessidade de respaldo jurídico para nossa atuação e respostas ao judiciário, por isso a preocupação em ter que dar respostas em pouco tempo e sem conhecimento técnico e operativo, devido à recente posse da maioria dos conselheiros. Rafael questiona sobre a convocação das reuniões com as pautas apresentadas com uma semana de antecedência. Ficando definido que as reuniões ordinárias serão realizadas na primeira segunda-feira do mês. Assim, a próxima reunião ordinária fica agenda para o dia 03/06/2019 às 8h na Casa dos Conselhos. A presidente Gislaiane agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marina Rodrigues dos Santos Kupfer, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Dois Irmãos Comercio de Carvão LTDA-ME (Carvão Dourados) , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Previa , Instalação e Operação , para atividade de Comercio de Carvão com Empacotamento e fabricação de briquetes de carvão , localizada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 660 – Parque dos Jequitibás , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Julia Dombrowski Martins, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Cirurgião Dentista Clínico Geral, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2226 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rogério da Silveira Agostini, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Cirurgião Dentista Clínico Geral, localizada na Rua Ponta Porã nº 2355 - Bairro Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo

de Impacto Ambiental.

TJ CASA DOS PNEUS LTDA – ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Previa- LP, para atividade de Recauchutagem Ecologica de Pneus , localizada na Rua Pura Carneiro Alves , nº 1700 , Bairro: Jd Água Boa , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIA SAT ANTENAS PARABÓLICAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; escritório para venda de serviços; instalação e manutenção elétrica; monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 334, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMDCA

Resolução Nº 003/Eleitoral/2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando a necessidade de padronização para o recebimento das inscrições para as eleições dos Conselheiros Tutelares de Dourados-MS, bem como a cedência por parte da SEMAS do servidor Rafael Almeida Cardoso para este fim.

Art. 2º - Fica designado o servidor Rafael Almeida Cardoso como secretário especial para a Comissão Eleitoral com a função de receber as inscrições a partir do dia 21/05/2019.

Dourados – MS, 03 de junho de 2019.

Ângelo Magno Lins do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução Nº 004/Eleitoral/2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a necessidade de utilização de sistema de informação fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral onde constam cadastro de eleitores aptos a votar, bem como a necessidade do cadastro estar atualizado, fica estabelecido a data de 06 de agosto 2019 para os eleitores interessados em exercer o voto no dia 06 de outubro de 2019 nas eleições de Conselheiros Tutelares a estarem quites com as obrigações eleitorais.

Art. 2º - Após esta data, eleitores que não estiverem quites com as obrigações eleitorais não poderão exercer o direito de voto.

Dourados – MS, 03 de junho de 2019.

Ângelo Magno Lins do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL - COMTUR

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019/COMTUR

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rose Ane Vieira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 55 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 634, de 05 de março de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a eleição para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Dourados, que deverá realizar-se no dia 07/06/2019, às 09 horas na Casa dos Conselhos.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rose Ane Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico